



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 510A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 510A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.540 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS PARA FINS DE IPTU.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito de Igarapava, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 15 e 43 da Lei Complementar Municipal nº 294 de 28 de dezembro de 2006, compete ao Poder Executivo editar mapas contendo valores do metro quadrado de terreno segundo sua localização e existência de equipamentos urbanos, da edificação, segundo o tipo e o padrão, bem como os respectivos fatores de correção.

CONSIDERANDO que, neste exercício não foi possível editar mapas contendo os respectivos valores, na forma da aludida norma legal;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no artigo 16 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 294 de 28 de dezembro de 2006, que diz que os valores deverão ser atualizados, por ato do Poder Executivo, de forma anual, até o índice da inflação acumulada no período;

CONSIDERANDO que, de acordo com o IPCA/IBGE, a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses atingiu o percentual de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados, em 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), o mapa de valores do Município (valor venal), para fins de lançamento do IPTU, no exercício de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMOES

CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 510A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de serviços especializados em consultoria técnica-científica, com o intuito de subsidiar o processo de tomada de decisões por parte do poder executivo em relação aos planos setoriais e instrumentais estratégicos municipais, além de questões incidentes sobre seu território.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Administração
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12 (doze) meses e 06 (seis) meses, respectivamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 (ficha 125) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	11/11/2021
CONTRATADA – INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS - IGTECH	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 167/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/11/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8fae-62d6-62d7-3243

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 510A, ano IV, veiculado em 11 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 11/01/2022 às 16:53:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8fae-62d6-62d7-3243>